



PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAIOSBEIRAS/MG

CLASS.	CANDIDATO	CARGO COMPATIVEL	EXPERIENCIA NA AREA	CONHECIMENTO TECNICO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
1º	FERNANDO ALVES ROCHA	NÃO	COMPROVADA	COMPROVADO	50,0	25,0	75,0	Critério de Desempate: maior tempo de efetivo exercício prestado ao Município de Taiobeiras e a maior idade, conforme o edital.

CADASTRO RESERVA:

CLASS.	CANDIDATO	CARGO COMPATIVEL	EXPERIENCIA NA AREA	CONHECIMENTO TECNICO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
2º	MAXWELL GOMES SANTOS	SIM	COMPROVADA	COMPROVADO	75,0	0,0	75,0	DESISTIU DA ENTREVISTA
3º	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO	COMPROVADA	COMPROVADO	50,0	10,0	60,0	
4º	CLAUDINÉIA LOPES DE SOUZA	NÃO	COMPROVADA	COMPROVADO	50,0	0,0	50,0	DESISTIU DA VAGA

Taiobeiras/MG, 23 de outubro de 2026.

BRUNO WALLISSON MARTINS SANTOS
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
MATRICULA N º 014218

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58 GAB - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTENÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO DE TAIOSBEIRAS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.345, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIOSBEIRAS, Estado de Minas Gerais, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 81, inciso XIV, e 118, inciso II, alíneas "c" e "d", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.345, de 19 de outubro de 2026, que determina a designação, por Portaria do Prefeito Municipal, dos membros, do presidente e dos respectivos substitutos da Comissão Temporária de Contenção de Gastos;

RESOLVE

Art 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária de Contenção de Gastos do Município de Taiobeiras, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.345, de 19 de outubro de 2026:

I – THOMÁS OLIVEIRA SOARES ARAÚJO, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão;

II – PRICILA DE SÁ SANTOS, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão;

III – TIAGO PEREIRA SOARES, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art 2º Compete à Comissão:



Sábado, 24 de Outubro de 2026

Edição Nº 875

Página 2

I- Analisar as solicitações de novas compras, fornecimentos e contratações de serviços, considerando a necessidade, a economicidade e a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do Decreto Municipal nº 4.345/2026.

Art 3º A Comissão deverá emitir recomendação motivada de autorização, adequação ou rejeição no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento da documentação necessária, podendo solicitar informações complementares de forma fundamentada.

§ 2º. A atuação da Comissão não substitui as competências dos ordenadores de despesas, dos setores de Compras e Licitações e dos demais responsáveis pelos procedimentos legais de contratação e execução da despesa.

§ 3º. Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos, não decorrendo desta designação a criação de cargos ou funções remuneradas, nem o direito ao recebimento de gratificação, conforme disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal nº 4.345/2026.

Art 4º A Comissão exercerá suas atividades até 31 de dezembro de 2026, ficando automaticamente extinta ao término desse prazo, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 4.345/2026.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 220 SEPLAG - ALTERA A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, em substituição, no exercício das atribuições da Secretaria de Planejamento e Gestão, nos termos do Decreto nº. 4.126/2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de lotação da servidora,

RESOLVE

Art 1º Alterar a lotação da servidora **RUBIA DAMASCENA PEREIRA**, matrícula 01397201, ocupante do cargo de Supervisor I, para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 26 de outubro de 2026.**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), data da assinatura.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 221 SEPLAG - INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e **CONSIDERANDO** que foi recebida a autuação de infração de trânsito **DER MG – DEPARTAMENTO DE RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 181, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida respectivamente no dia 08 de outubro de 2026, às 10h14min, Av. Deputado Esteves Rodrigues, ao lado do nº278, Montes Claros/MG – Auto de Infração **MCZ0010182.**

RESOLVE

Art 1º

Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo **FIAT/FIORINO UNITRANSAMB**, placa **RFT4J72**, município de TAIOBEIRAS/MG.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito de Taiobeiras



Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 222 SEPLAG - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO pedido formal, da parte interessada, de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, sob o número 2.935/2026 em 20/10/2026,

RESOLVE

Art 1º Conceder, nos termos do art. 100 da Lei nº 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de **20 de novembro de 2026**, a servidora **Adencia Silveira**, matrícula 000290, provida no cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, sem direito à remuneração e com retorno programado para **19 de novembro de 2028**.

Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art. 100, §1º da Lei nº 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 22 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

